



**QUARTO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 002/2020**

**QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ E RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Nova República, Nº 540, Centro, CEP: 69.135-000 cidade de São Sebastião do Uatumã/AM, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ **63.682.116/0001-78**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Presidente, **ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA**, portador do RG Nº **2607288-2 SSP-AM**, CPF Nº **012.481.812-98**, residente e domiciliado no Município de São Sebastião do Uatumã, e do outro lado **RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo, Manaus, Amazonas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n. 34.586.982/0001-67, representada por sua sócia senhora LOURDES REIS LAURIA, brasileira, divorciada, contadora, portadora da RG n. 0159231-9 e CPF n. 043.354.492-91, residente e domiciliada na Rua Viseu, 12, Conjunto Déborah, Bairro Dom Pedro – Manaus/AM, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo e o despacho autorizativo exarado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **QUARTO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 002/2020**, firmado entre as mesmas partes em 15 de abril de 2020 o qual tem por objeto a prestação de **Serviços de Assessoria e Processamento Contábil na área Pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64**, termo este que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Prorroga o prazo de vigência do Carta contrato primitivo em mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor inicial pactuado fica reajustado no montante de **R\$ 1.884,00 (Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais)** correspondente ao percentual de **3,93% - IPCA – 04/2023-03/2024**, conforme justificativa referente ao equilíbrio econômico-financeiro do presente ajuste, passando o valor global corresponder a **R\$ 49.944,00 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Vinte e Quatro Reais)**, sendo:

- Valor Global dos Serviços - **R\$ 48.060,00 (Quarenta e oito mil e sessenta reais)**  
+ Valor Global do Reajuste - **R\$ 1.884,00 (Mil oitocentos e noventa e seis reais)** =  
a **R\$ 49.944,00 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Vinte e Quatro Reais)**.

- Para cada mês será pago á **CONTRATADA** a quantia de – **R\$ 4.162,00 (Quatro mil, cento e sessenta e dois reais)**.



*Estado do Amazonas*  
*Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM*  
*Gabinete do Presidente*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes estabelecidas pela cláusula anterior correrão a conta da Nota de Empenho anexada aos autos do presente processo, através do seguinte orçamentário:

Empenha-se, por força deste contato, no exercício financeiro de 2024 a importância de **R\$ 33.296,00 (Trinta e três mil, duzentos e noventa e seis reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

**Unidade:** 01.01.01 – Câmara Municipal

**Atividade:** 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara

**Elemento de despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Fonte:** 10 – Recursos Ordinários.

O saldo restante, no valor de **R\$ 16.648,00 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e oito reais)**, será empenhado à conta da mesma dotação orçamentária para o exercício de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

E, por acharem justos e contratados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

São Sebastião do Uatumã-AM, 12 de Abril de 2024.

**Pela Contratante:**

**Pelo Contratado:**

Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã  
Alexandro Barbosa de Souza

Record Processamento e  
Contabilidade Ltda  
Lourdes Reis Lauria

**Testemunhas:**

Nome:

R.G. n.

C.P.F. n.

Nome:

R.G. n.

C.P.F. n.